



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 069/2024

DATA – 03/06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA – CPF- 090.996.229-45

CARGO- Assessor do vereador Edson Adrian.

Nome Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA - CPF- CPF- 037.721.839-13

CARGO- Assessor do Vereador Luiz Hamilton.

Nome Beneficiário: RODOLFO LOURES TEIXEIRA –CPF- 049.875.259-33

CARGO: Assessor do vereador Samoel.

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 04/06/2024 - Data Fim: 07/06/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Elaboração de emendas e redação final da LDO 2025 o processo Legislativo e os cuidados do ano Eleitoral, a importância da comunicação no setor público, atualidades da assessoria Parlamentar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de junho de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024